



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99920-8928.

Portaria nº 238/2026/SA de 16.07.2026.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 71 da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder a licença Gestante a **Dayane do Amaral Rodrigues Klein**, Psicóloga, matrícula 1333, contrato Emergencial Nº004/2025 em conformidade com os Arts. 71 a 73 da Lei Municipal Nº 539 de 01 de setembro de 2010, por 120 (cento e vinte) dias, mediante a apresentação da certidão de nascimento de seu filho. Período concessivo: 12.07.2026 a 08.11.2026.

Dilermando de Aguiar, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento